



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIDEIRA/SC
Conserto de motor

REQUISIÇÃO DE COMPRA: Nº 1102/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA: Nº 68/2026.

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de restabelecer as condições adequadas de funcionamento do veículo Ônibus Volare V8L ESC 115CV, placa MJY-4509, ano/modelo 2012, integrante da frota da Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC, por meio da contratação de empresa especializada para a realização da retífica e do conserto do motor, incluindo o fornecimento de materiais, peças e mão de obra.

A necessidade da contratação decorre da constatação de falhas mecânicas no motor do veículo, comprometendo sua operacionalidade, confiabilidade e segurança. A manutenção corretiva mostra-se indispensável para restabelecer as condições de uso do ônibus, evitando a interrupção de sua utilização e prevenindo a ocorrência de danos mecânicos mais severos, que poderiam resultar em custos significativamente superiores para a Administração.

O ônibus é utilizado diariamente pela Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para o atendimento de diversas demandas educacionais, incluindo o transporte relacionado aos projetos internos desenvolvidos pela Secretaria, como atividades junto ao SENAI, SENAC e CEVI, além do deslocamento de estudantes para participação em jogos, eventos educacionais, atividades extracurriculares e passeios pedagógicos previamente programados pelas escolas municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs).

Diante de todo o exposto, surge a demanda para garantir a continuidade, a eficiência, a segurança e a regularidade do transporte escolar, assegurando que o veículo retorne às condições adequadas de funcionamento, em conformidade com as exigências de segurança e desempenho.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratação anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:





Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2026 da Prefeitura Municipal de Videira/SC, não verificou a previsão da contratação dos objetos, bem como a Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC não informou a aquisição dos objetos para o presente período. Dessa forma, estará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa em anexo.

3. Requisitos da Contratação:

A contratação deverá ser realizada com empresa especializada em serviços de manutenção mecânica de veículos pesados, com comprovada capacidade técnica para execução de retífica e conserto de motores de ônibus, contemplando o fornecimento de todos os materiais, peças, componentes, insumos e mão de obra necessários à completa recuperação do motor do veículo Ônibus.

A empresa contratada deverá executar os serviços em conformidade com as especificações técnicas do fabricante, utilizando peças novas, de primeiro uso, de qualidade compatível com as originais ou genuínas, observando as normas técnicas aplicáveis e os procedimentos necessários para garantir o perfeito funcionamento, desempenho, confiabilidade e segurança do veículo após a conclusão dos serviços.

Os serviços deverão compreender, no mínimo, a desmontagem, inspeção, diagnóstico, retífica dos componentes passíveis de recuperação, substituição das peças desgastadas ou danificadas, montagem, regulagem, testes de funcionamento e demais procedimentos necessários para o completo restabelecimento das condições operacionais do motor.

Ao término dos serviços, a contratada deverá entregar o veículo em perfeitas condições de funcionamento, realizando os testes necessários para comprovar a eficiência da manutenção executada. Deverá, ainda, fornecer garantia tanto dos serviços prestados quanto das peças e materiais empregados, em prazo compatível com as práticas de mercado e com a legislação aplicável.

A contratada deverá possuir instalações, equipamentos e profissionais qualificados para a execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente pela qualidade técnica dos trabalhos realizados, pelo cumprimento dos prazos estabelecidos e pela observância das normas de segurança, ambientais e trabalhistas pertinentes.





A execução contratual deverá observar os princípios da eficiência, economicidade, durabilidade e continuidade do serviço público, assegurando que o veículo retorne às atividades de transporte escolar em condições adequadas de segurança e confiabilidade, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

A estimativa da quantidade da contratação foi definida com base em diagnóstico técnico realizado no Ônibus Volare V8L ESC 115CV, placa MJY-4509, ano/modelo 2012, por meio do qual foi identificada a necessidade de 01 (um) serviço de retífica e conserto do motor, incluindo o fornecimento de peças, materiais e mão de obra. Por se tratar de manutenção corretiva decorrente de falha específica, a quantidade foi estabelecida conforme a necessidade efetivamente constatada, sendo suficiente para restabelecer as condições de funcionamento do veículo.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

a) Substituição integral do motor por uma unidade nova: Embora essa solução proporcione elevado desempenho e maior vida útil do conjunto mecânico, apresenta custo significativamente superior ao da recuperação do motor existente, tornando-se desproporcional em relação ao valor de mercado e ao estado geral do veículo, além de representar menor economicidade para a Administração Pública.

b) Instalação de um motor recondicionado: A alternativa se mostra inviável, pois depende da disponibilidade de motores compatíveis no mercado, podendo apresentar incertezas quanto ao histórico de utilização, ao padrão da recuperação realizada e à compatibilidade com o veículo, além de, em muitos casos, não representar vantagem financeira expressiva em comparação à recuperação do motor original.

c) Aquisição de um novo ônibus: Essa opção não atende ao interesse público de forma imediata, pois a aquisição de um novo veículo exige investimento elevado, incompatível com a necessidade específica e significativamente superior ao custo da manutenção corretiva.





d) Contratação de empresa especializada para realizar a retífica e o conserto do motor, incluindo o fornecimento de peças, materiais, componentes e mão de obra: Considerada a opção mais vantajosa, visto que a manutenção do motor existente restabelece as condições originais de funcionamento do veículo. Trata-se de uma solução amplamente disponível no mercado, executada por empresas especializadas em manutenção de motores diesel de veículos pesados, garantindo ampla competitividade no processo licitatório.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Destaca-se que foi realizada pesquisa no Painel de Preços do Tribunal de Contas de Santa Catarina, e contratações similares realizadas por outros municípios, com o objetivo de obter referências de mercado e subsidiar a estimativa de valor da contratação. Contudo, verificou-se que o objeto solicitado pela Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC possui características específicas e singulares, considerando o modelo do veículo, as particularidades do motor e a necessidade de execução de serviço de retífica e conserto com fornecimento de peças e mão de obra compatíveis.

Considerando as particularidades do objeto e a inexistência de referências de preços plenamente compatíveis em bases públicas ou contratações similares, foi oportunizada a participação de fornecedores locais, mediante solicitação formal de orçamentos. Para tanto, foram realizados contatos por meio de correio eletrônico e WhatsApp conforme registros anexos ao processo, junto a empresas com atuação compatível com o objeto da contratação.

Como resultado da pesquisa direta de mercado, verificou-se que somente **03 (três) empresas** apresentaram propostas comerciais, quais sejam: **Evolução Retífica, Mecânica Zago e Tieppo Auto Mecânica**. As cotações recebidas foram utilizadas como referência para a formação do preço estimado da contratação, considerando as especificidades técnicas do objeto e a necessidade de compatibilidade dos serviços ofertados com a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC.

Por fim, após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se ao seguinte valor médio:





Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	RETIFICA E CONERTO DE MOTOR DO VEÍCULO ÔNIBUS VOLARE V8L ESC 115CV, PLACA MJY 4509, ANO 2012. INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS DESCRITOS NA PLANILHA EM ANEXO E MÃO DE OBRA.	UN	01	R\$38.953,52	R\$38.953,52
TOTAL GERAL					R\$38.953,52

A unidade e especificação do item presente na tabela é justificado com base nos critérios já acima fundamentados.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para realizar a retífica e o conserto do motor do Ônibus Volare V8L ESC 115CV, placa MJY-4509, ano/modelo 2012, incluindo o fornecimento de todas as peças, materiais, componentes, insumos e mão de obra necessários à completa recuperação do conjunto mecânico. Os serviços deverão contemplar desmontagem, diagnóstico, retífica, substituição de componentes danificados, montagem, regulagem, testes de funcionamento e demais procedimentos necessários para restabelecer as condições de segurança, desempenho e confiabilidade do veículo.

A contratada deverá possuir estrutura técnica, equipamentos e profissionais qualificados para a execução dos serviços, utilizando peças novas e de primeiro uso, compatíveis com as especificações do fabricante ou de qualidade equivalente. Ao término dos serviços, o veículo deverá ser entregue em perfeitas condições de funcionamento, após a realização dos testes necessários para comprovação da qualidade da manutenção executada.

Como forma de assegurar a durabilidade da solução, a contratada deverá fornecer garantia para os serviços prestados e para as peças aplicadas, responsabilizando-se pela correção, sem ônus para a Administração, de eventuais defeitos decorrentes da execução dos serviços durante o período de garantia. A solução adotada é a que apresenta a melhor relação custo-benefício, garantindo a continuidade das atividades que necessitam de transporte escolar, e a preservação do patrimônio público.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

O não parcelamento da contratação justifica-se pela natureza integrada do objeto, uma vez que os serviços de retífica e conserto do motor, incluindo o fornecimento de peças,





materiais e mão de obra, possuem relação de interdependência técnica, sendo necessária a execução por uma única empresa especializada para garantir compatibilidade dos componentes e qualidade dos serviços. A divisão do objeto poderia comprometer a eficiência da execução, gerar dificuldades de fiscalização e aumentar riscos de retrabalho e falhas.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A presente contratação tem como resultado pretendido o restabelecimento das condições adequadas de funcionamento do **Ônibus Volare V8L ESC 115CV, placa MJY-4509, ano/modelo 2012**, possibilitando sua reintegração à frota da Secretaria Municipal de Educação e garantindo a continuidade do serviço de transporte escolar com segurança, eficiência e regularidade.

Sob o aspecto da economicidade, a contratação da retífica e conserto do motor apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, pois permite a recuperação de um veículo já pertencente ao patrimônio público, evitando custos mais elevados relacionados à aquisição de novo veículo ou substituição integral do conjunto mecânico.

Quanto aos recursos humanos e materiais, a contratação de empresa especializada possibilita a execução dos serviços por profissionais com conhecimento técnico específico, utilizando equipamentos e ferramentas adequadas, sem a necessidade de investimentos adicionais pela Administração em estrutura, capacitação ou aquisição de equipamentos especializados. Dessa forma, busca-se otimizar os recursos públicos, assegurar maior eficiência operacional e garantir a adequada aplicação dos meios disponíveis para manutenção da frota escolar.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não há providências a serem adotadas.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há necessidade de outros insumos ou qualquer outro item para a execução do objeto.





12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Não há impactos ambientais.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considerando a necessidade apresentada, dentro dos argumentos de logística e no âmbito econômico, a melhor solução está na “**Contratação de empresa especializada**”, a qual apresenta a viabilidade técnica, bem como melhor atende às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC.

14. Documentos Anexos:

- a) Anexo 1 - Formulário de Pesquisa de Preços;
- b) Anexo 2 - Termo de Referência;

Videira/SC, 14 de agosto de 2026



Assinado Eletronicamente por:
MARIA RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES:01819452905
Diretora de Educação
Secretaria de Educação
14/08/2026 16:07:10 -03:00

MARIA RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES
Diretora da Secretaria Municipal

